



3ª RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023

REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE PEDRA AZUL PARA COMPLEMENTO DO MANDATO VIGENTE QUE SE ENCERRA EM 2024

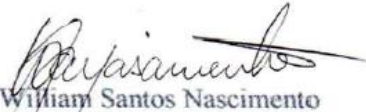
O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pedra Azul - MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal nº 1.684 de 25 de março de 2019, e Resolução CONANDA nº 231 de 28 de dezembro, em conjunto com a Comissão Organizadora do processo de escolha,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a seguinte retificação ao Edital de Chamamento Público nº001/2023, no Art. 78 onde **SE LÊ**: A votação ocorrerá no dia **06 de abril de 2023**, das 8h às 15h, em local a ser definidos pela Comissão Organizadora, e divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no mural da Prefeitura Municipal, no Conselho Tutelar, na Secretaria de Assistência Social. **LEIA-SE**: A votação ocorrerá no dia **16 de abril de 2023**, das 8h às 15h, em local a ser definidos pela Comissão Organizadora, e divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no mural da Prefeitura Municipal, no Conselho Tutelar, na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Azul - MG, 24 de março de 2023.


William Santos Nascimento
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - Pedra Azul/MG